

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO N.º 018/2023

Autoria: Vereador Osvaldo Sgulmaro

Ementa: Solicita Executivo ao Municipal informações referentes ao monitoramento е controle população de capivaras no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

## CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

OSVALDO SGULMARO, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar REQUERIMENTO para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao PREFEITO MUNICIPAL, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, informe o seguinte:

a) Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo Municipal para monitorar e, caso seja necessário, controlar o aumento desordenado da população de capivaras no Município de Alfredo Chaves?

Requer ainda que sejam encaminhados, juntamente da resposta, os documentos que comprovem as informações prestadas.

Ressalte-se que se faz necessário o encaminhamento das informações solicitadas, uma vez que diversos cidadãos têm feito questionamentos acerca do referido tema.

Além disso, a Câmara Municipal é, por disposição constitucional, um



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

órgão fiscalizador e de controle externo, tendo como competência a vigilância do Poder Executivo Municipal em geral, sob aspectos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e ética político-administrativa, consoante art. 5°, II e III, do Regimento Interno da CMAC.

Por fim, ressalte-se que o presente Requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 22 de setembro de 2023.

OSVALDO SGULMARO Vereador